



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
*Estado de São Paulo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 26/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Emilianópolis

**CONTRATADO:** MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS LTDA – SUPER ESTÁGIOS

**OBJETO:** prestação de serviços de agente de integração de estágio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior, no âmbito da prefeitura de Emilianópolis/SP.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa nº. 13/2023.

**DATA:** 04/04/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Emilianópolis, 04 de abril de 2024.

**João Batista Amaral**

**Prefeito**





### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo da Dispensa de Licitação nº 011/2024 em razão do valor, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água na Escola Tyago Aljonas Piva, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme segue abaixo:

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº. 819/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

**Contratada:** FINEAMIN PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME.

**CNPJ:** 20.930.097/0001-49.

**Valor:** R\$.12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais).

Cumpra-se. Formalize-se. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 17 de abril de 2024.

**João Batista Amaral**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 67.662.544/0001-90  
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DE DISPENSA Nº 008/2024**

O Município de Emilianópolis/SP, através do Prefeito Municipal João Batista Amaral, resolve **REVOGAR** a Dispensa em razão do valor nº 008/202, destinada ao registro de preços para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento eventual e parcelado de refeições, em virtude da necessidade de realizar a contratação constante de refeição (buffet livre) almoço/jantar, aos servidores que desempenham atividades laborais externas, quando de sua locomoção a cidades vizinhas. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Emilianópolis/SP, 17 de abril de 2024.

**João Batista Amaral**  
Prefeito Municipal

